

LEI Nº 3.322, DE 07/07/2010.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Passa a denominar-se **Estrada Rio do Riacho** a via localizada no distrito de Riacho, bairro Vila do Riacho, CEP 29.197-187, neste município de Aracruz, tendo como início seu ponto de interseção com a Rodovia ES 010 no ponto de coordenadas UTM 39253,685; 7816467,988 e tendo como fim o ponto de travessia para a Aldeia Indígena de Comboios nas coordenadas UTM 39067,521; 7816748,254.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Julho de 2010.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal